

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 27	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23

# Boletim Estatístico

janeiro de 2021



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de janeiro de 2021

- Data de disponibilização: 29 de janeiro de 2021

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - janeiro de 2021

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

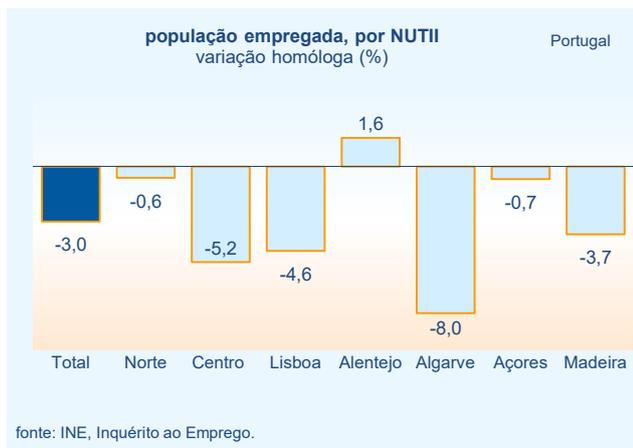
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

Dados recolhidos até:

29 de janeiro de 2021

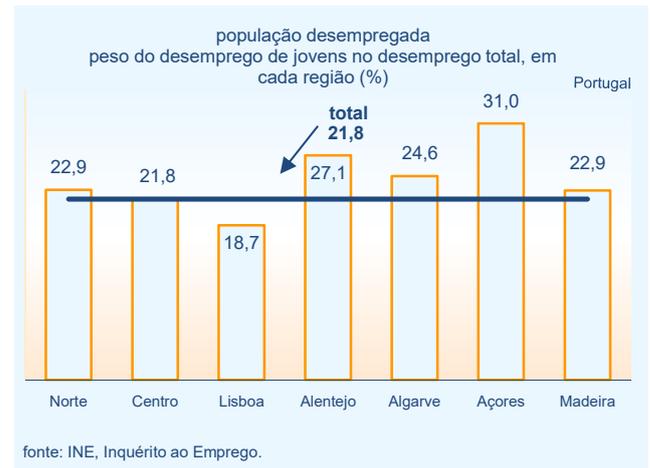
**emprego**

- ✓ No 3.º trimestre de 2020, a população empregada foi estimada em 4 799,9 indivíduos, 23,6 dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 26,2 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 19,4 %.
- ✓ A população empregada na região do Algarve foi a que registou a maior diminuição em relação ao trimestre homólogo (8%).



**desemprego**

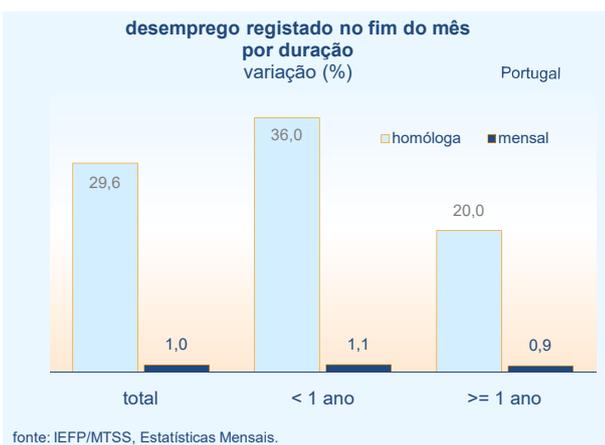
- ✓ No 3.º trimestre de 2020, o número de pessoas desempregadas era de 404,1 milhares, 21,8 % das quais eram jovens com 15-24 anos (21,6 %, no 3.º trimestre de 2019).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 31 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região de Lisboa (18,7 %).



- ✓ No Alentejo, 44,4 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 50,6 % do desemprego total.

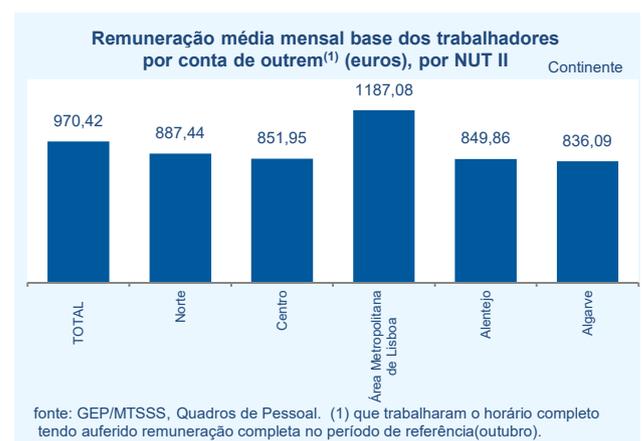
**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de dezembro de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 45 731 desempregados, receberam-se 7 771 ofertas de emprego e efetuaram-se 4 632 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 402 254 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 29,6 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 20 %, em relação ao mês homólogo.



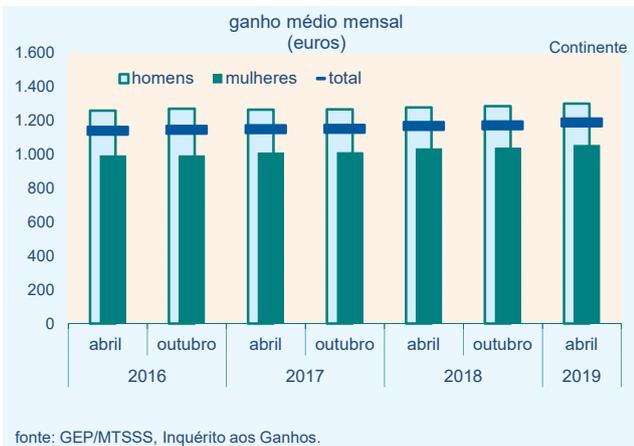
**estrutura empresarial**

- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, a região do Algarve e a Área Metropolitana de Lisboa apresentavam as remunerações mensais base mais baixas e mais elevadas, respectivamente.



ganhos

- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

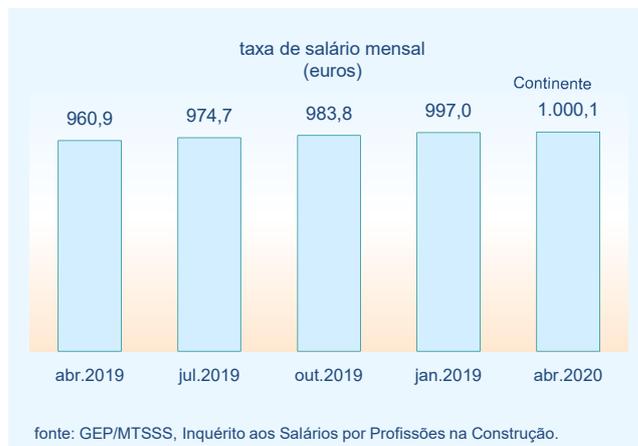
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2020**, existiam 98 899 famílias e 211 540 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a novembro de 2020, estes valores traduziram um acréscimo de 0,4 % e de 0,8 % no número de famílias e de beneficiários respetivamente.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 262 euros por família e de 119,1 euros por beneficiário.



salários na construção

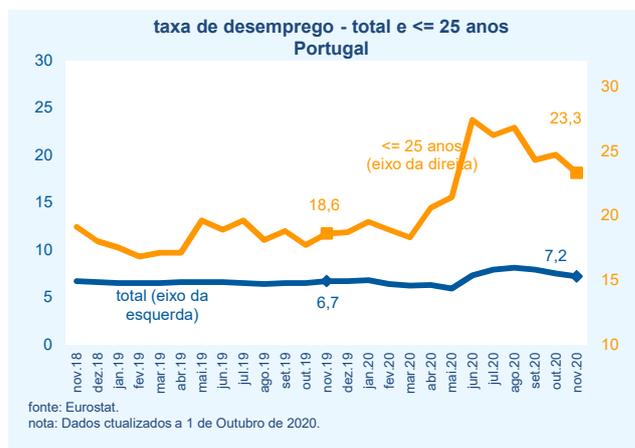
- ✓ No mês de **abril de 2020**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1000,1 euros, revelando um acréscimo de 4,1 % em relação a abril de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Operador de máquinas de escavação, terraplenagem, de gruas e similares" registou o maior aumento (6,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **novembro de 2020**, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,3 %) diminuiu para 0,9 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (7,2 %) aumentou 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23,3 %) diminuiu -1,4 p.p.,relativamente ao mês anterior.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.264,8</b>	<b>10.284,1</b>	<b>10.286,0</b>	<b>10.291,3</b>
Homens	4.841,4	4.841,6	4.846,5	4.845,9	4.847,2
Mulheres	5.419,7	5.423,1	5.437,7	5.440,0	5.444,2
Menos de 15 anos	1.397,6	1.396,1	1.393,8	1.389,7	1.386,4
15 - 24 anos	1.089,5	1.089,9	1.094,8	1.095,7	1.096,5
25 - 44 anos	2.570,2	2.557,8	2.559,4	2.548,3	2.537,2
45 e + anos	5.203,8	5.220,9	5.236,2	5.252,2	5.271,2
<b>população ativa</b>	<b>5.271,2</b>	<b>5.260,0</b>	<b>5.213,9</b>	<b>5.009,6</b>	<b>5.204,0</b>
Homens	2.679,2	2.655,1	2.634,6	2.543,6	2.624,0
Mulheres	2.592,0	2.604,9	2.579,3	2.466,0	2.580,0
15 - 24 anos	389,9	377,0	361,3	300,4	334,2
25 - 44 anos	2.353,9	2.344,0	2.333,5	2.245,5	2.287,2
45 e + anos	2.527,4	2.539,0	2.519,2	2.463,7	2.582,5
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,5</b>	<b>59,3</b>	<b>58,6</b>	<b>56,3</b>	<b>58,4</b>
Homens	64,9	64,3	63,7	61,5	63,4
Mulheres	54,7	55,0	54,2	51,8	54,1
15 - 64 anos	75,8	75,8	75,0	72,0	74,9
15 - 24 anos	35,8	34,6	33,0	27,4	30,5
25 - 44 anos	91,6	91,6	91,2	88,1	90,1
45 e + anos	48,6	48,6	48,1	46,9	49,0

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2019				2020					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.286,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.291,3</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.397,6	13,6	1.396,1	13,6	1.393,8	13,6	1.389,7	13,5	1.386,4	13,5
65 e + anos	2.265,1	22,1	2.275,5	22,2	2.283,4	22,2	2.292,9	22,3	2.305,0	22,4
<b>Norte</b>	<b>3.567,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.568,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.576,2</b>	<b>34,8</b>	<b>3.577,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.579,4</b>	<b>34,8</b>
Menos de 15 anos	452,2	12,7	450,7	12,6	450,3	12,6	448,3	12,5	446,5	12,5
65 e + anos	742,4	20,8	747,4	20,9	750,8	21,0	755,7	21,1	761,3	21,3
<b>Centro</b>	<b>2.205,0</b>	<b>21,5</b>	<b>2.202,4</b>	<b>21,5</b>	<b>2.210,7</b>	<b>21,5</b>	<b>2.209,6</b>	<b>21,5</b>	<b>2.209,5</b>	<b>21,5</b>
Menos de 15 anos	267,1	12,1	266,3	12,1	265,8	12,0	264,0	11,9	262,4	11,9
65 e + anos	541,0	24,5	542,4	24,6	544,1	24,6	545,8	24,7	548,2	24,8
<b>Lisboa</b>	<b>2.856,9</b>	<b>27,8</b>	<b>2.863,4</b>	<b>27,9</b>	<b>2.859,9</b>	<b>27,8</b>	<b>2.862,7</b>	<b>27,8</b>	<b>2.866,4</b>	<b>27,9</b>
Menos de 15 anos	452,9	15,9	453,8	15,8	455,0	15,9	455,8	15,9	456,9	15,9
65 e + anos	629,2	22,0	632,5	22,1	633,1	22,1	635,3	22,2	638,1	22,3
<b>Alentejo</b>	<b>699,5</b>	<b>6,8</b>	<b>698,2</b>	<b>6,8</b>	<b>703,1</b>	<b>6,8</b>	<b>702,5</b>	<b>6,8</b>	<b>702,3</b>	<b>6,8</b>
Menos de 15 anos	87,6	12,5	87,5	12,5	86,9	12,4	86,4	12,3	86,0	12,2
65 e + anos	179,1	25,6	179,3	25,7	179,8	25,6	180,0	25,6	180,4	25,7
<b>Algarve</b>	<b>437,7</b>	<b>4,3</b>	<b>437,9</b>	<b>4,3</b>	<b>437,8</b>	<b>4,3</b>	<b>437,5</b>	<b>4,3</b>	<b>437,3</b>	<b>4,2</b>
Menos de 15 anos	66,3	15,1	66,7	15,2	65,5	15,0	65,4	14,9	65,4	15,0
65 e + anos	94,9	21,7	95,1	21,7	96,0	21,9	96,1	22,0	96,3	22,0
<b>Açores</b>	<b>242,0</b>	<b>2,4</b>	<b>241,9</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,4</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	37,7	15,6	37,6	15,5	37,1	15,3	36,8	15,2	36,5	15,1
65 e + anos	35,8	14,8	36,0	14,9	36,4	15,0	36,6	15,1	36,8	15,2
<b>Madeira</b>	<b>252,7</b>	<b>2,5</b>	<b>252,7</b>	<b>2,5</b>	<b>253,9</b>	<b>2,5</b>	<b>253,9</b>	<b>2,5</b>	<b>254,0</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	33,8	13,4	33,7	13,3	33,2	13,1	33,0	13,0	32,7	12,9
65 e + anos	42,7	16,9	42,9	17,0	43,3	17,1	43,5	17,1	43,8	17,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.947,8</b>	<b>4.907,6</b>	<b>4.865,9</b>	<b>4.731,2</b>	<b>4.799,9</b>
Homens	2.534,4	2.497,1	2.473,4	2.402,8	2.424,2
Mulheres	2.413,4	2.410,5	2.392,5	2.328,4	2.375,7
15 - 24 anos	320,2	303,6	290,3	240,6	246,0
25 - 44 anos	2.224,6	2.201,5	2.187,1	2.122,5	2.110,7
45 e + anos	2.403,0	2.402,6	2.388,5	2.368,0	2.443,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	275,3	247,6	256,6	260,0	262,3
Indústria, const., energia e água	1.212,2	1.213,7	1.195,0	1.169,5	1.193,6
Serviços	3.460,3	3.446,4	3.414,3	3.301,7	3.343,9
Tempo completo	4.457,5	4.407,6	4.380,8	4.275,1	4.314,6
Tempo parcial	490,3	500,1	485,1	456,1	485,2
Trabalhadores por conta outrem	4.128,2	4.083,1	4.053,6	3.937,6	4.006,3
Contrato sem termo	3.282,0	3.251,6	3.279,8	3.266,6	3.311,8
Contrato com termo	712,3	706,6	643,0	578,9	578,0
Outros	134,0	124,8	130,9	92,1	116,5
Trabalhadores por conta própria	804,5	807,1	798,0	780,3	775,1
Outros	15,0	17,5	14,3	13,3	18,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>71,0</b>	<b>70,6</b>	<b>69,8</b>	<b>67,9</b>	<b>68,8</b>
Homens	74,5	73,6	72,8	70,4	71,0
Mulheres	67,7	67,8	67,1	65,5	66,7
15 - 24 anos	<b>29,4</b>	<b>27,9</b>	<b>26,5</b>	<b>22,0</b>	<b>22,4</b>
Homens	32,2	30,2	28,7	24,0	23,7
Mulheres	26,5	25,4	24,2	19,9	21,2
55 - 64 anos	<b>61,2</b>	<b>60,7</b>	<b>59,9</b>	<b>59,3</b>	<b>61,4</b>
Homens	68,0	67,3	66,5	65,0	64,4
Mulheres	55,3	55,0	54,1	54,3	58,7
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,8	-5,8	-5,7	-4,9	-4,3
15 - 24 anos	-5,7	-4,8	-4,5	-4,1	-2,5
55 - 64 anos	-12,7	-12,3	-12,4	-10,7	-5,7

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2019				2020					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população com emprego</b>	<b>4.947,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.907,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.865,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.731,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.799,9</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	320,2	6,5	303,6	6,2	290,3	6,0	240,6	5,1	246,0	5,1
55 e + anos	1.126,8	22,8	1.112,7	22,7	1.100,4	22,6	1.091,9	23,1	1.133,2	23,6
<b>Norte</b>	<b>1.716,2</b>	<b>34,7</b>	<b>1.715,3</b>	<b>35,0</b>	<b>1.719,7</b>	<b>35,3</b>	<b>1.679,3</b>	<b>35,5</b>	<b>1.705,6</b>	<b>35,5</b>
15 - 24 anos	116,3	6,8	117,7	6,9	120,0	7,0	105,2	6,3	104,2	6,1
55 e + anos	375,4	21,9	368,2	21,5	371,0	21,6	375,5	22,4	391,8	23,0
<b>Centro</b>	<b>1.108,9</b>	<b>22,4</b>	<b>1.079,5</b>	<b>22,0</b>	<b>1.059,3</b>	<b>21,8</b>	<b>1.033,0</b>	<b>21,8</b>	<b>1.051,2</b>	<b>21,9</b>
15 - 24 anos	64,8	5,8	62,3	5,8	53,4	5,0	42,2	4,1	42,8	4,1
55 e + anos	289,1	26,1	276,0	25,6	269,5	25,4	258,6	25,0	275,2	26,2
<b>Lisboa</b>	<b>1.338,0</b>	<b>27,0</b>	<b>1.345,1</b>	<b>27,4</b>	<b>1.321,9</b>	<b>27,2</b>	<b>1.273,4</b>	<b>26,9</b>	<b>1.276,5</b>	<b>26,6</b>
15 - 24 anos	87,1	6,5	78,8	5,9	75,6	5,7	61,4	4,8	62,5	4,9
55 e + anos	278,7	20,8	291,1	21,6	282,3	21,4	279,0	21,9	281,3	22,0
<b>Alentejo</b>	<b>318,2</b>	<b>6,4</b>	<b>318,3</b>	<b>6,5</b>	<b>319,8</b>	<b>6,6</b>	<b>317,3</b>	<b>6,7</b>	<b>323,2</b>	<b>6,7</b>
15 - 24 anos	18,3	5,8	17,5	5,5	16,9	5,3	12,3	3,9	13,3	4,1
55 e + anos	78,7	24,7	76,5	24,0	76,1	23,8	78,9	24,9	82,0	25,4
<b>Algarve</b>	<b>220,0</b>	<b>4,4</b>	<b>209,7</b>	<b>4,3</b>	<b>203,8</b>	<b>4,2</b>	<b>195,9</b>	<b>4,1</b>	<b>202,4</b>	<b>4,2</b>
15 - 24 anos	17,7	8,0	12,2	5,8	10,4	5,1	7,9	4,0	11,2	5,5
55 e + anos	52,3	23,8	50,2	23,9	48,4	23,7	48,5	24,8	47,9	23,7
<b>Açores</b>	<b>116,4</b>	<b>2,4</b>	<b>111,5</b>	<b>2,3</b>	<b>112,0</b>	<b>2,3</b>	<b>112,5</b>	<b>2,4</b>	<b>115,6</b>	<b>2,4</b>
15 - 24 anos	8,3	7,1	8,0	7,2	7,8	7,0	7,3	6,5	7,6	6,6
55 e + anos	21,2	18,2	19,1	17,1	20,2	18,0	21,5	19,1	22,4	19,4
<b>Madeira</b>	<b>130,0</b>	<b>2,6</b>	<b>128,1</b>	<b>2,6</b>	<b>129,2</b>	<b>2,7</b>	<b>119,8</b>	<b>2,5</b>	<b>125,2</b>	<b>2,6</b>
15 - 24 anos	7,6	5,8	7,1	5,5	6,2	4,8	4,4	3,7	4,5	3,6
55 e + anos	31,5	24,2	31,5	24,6	32,9	25,5	30,0	25,0	32,7	26,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>323,4</b>	<b>352,4</b>	<b>348,1</b>	<b>278,4</b>	<b>404,1</b>
Homens	144,9	158,0	161,2	140,9	199,8
Mulheres	178,6	194,4	186,8	137,6	204,3
15 - 24 anos	69,7	73,4	71,0	59,8	88,2
25 - 44 anos	129,3	142,5	146,4	122,9	176,6
45 e + anos	124,4	136,4	130,7	95,7	139,3
1.º Emprego	39,0	46,3	39,5	24,9	32,1
Novo Emprego	284,5	306,1	308,5	253,5	372,0
Até 11 meses	154,2	184,1	195,5	175,0	253,4
12 meses e mais	169,3	168,3	152,6	103,4	150,7
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>5,6</b>	<b>7,8</b>
Homens	5,4	6,0	6,1	5,5	7,6
Mulheres	6,9	7,5	7,2	5,6	7,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	1,5	1,1	0,1	0,3
15 - 24 anos	17,9	19,5	19,7	19,9	26,4
25 - 44 anos	5,5	6,1	6,3	5,5	7,7
45 e + anos	4,9	5,4	5,2	3,9	5,4
Norte	6,6	7,1	6,8	5,6	7,9
Centro	4,8	5,2	6,0	4,7	5,8
Lisboa	6,4	7,1	7,0	6,5	9,5
Alentejo	7,0	7,3	6,4	3,3	6,2
Algarve	5,3	6,8	7,5	7,4	8,5
Açores	7,3	7,6	7,2	4,9	6,7
Madeira	6,9	7,0	5,6	6,7	8,6
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2,9</b>
Homens	2,8	2,9	2,7	2,2	2,9
Mulheres	3,6	3,5	3,1	2,0	2,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,6	0,4	-0,2	0,0

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	55,2	55,2	53,7	49,4	50,6
15 - 24 anos	21,6	20,8	20,4	21,5	21,8
<b>Norte</b>	<b>37,3</b>	<b>37,2</b>	<b>36,1</b>	<b>35,5</b>	<b>36,1</b>
Mulheres	56,8	55,2	50,8	50,2	49,0
15 - 24 anos	19,5	20,6	20,2	18,2	22,9
<b>Centro</b>	<b>17,4</b>	<b>16,7</b>	<b>19,4</b>	<b>18,2</b>	<b>15,9</b>
Mulheres	51,9	57,8	62,7	52,2	53,0
15 - 24 anos	24,9	19,2	26,5	24,7	21,8
<b>Lisboa</b>	<b>28,2</b>	<b>29,2</b>	<b>28,8</b>	<b>31,6</b>	<b>33,0</b>
Mulheres	58,0	57,6	54,4	49,2	50,3
15 - 24 anos	22,0	21,9	16,9	21,9	18,7
<b>Alentejo</b>	<b>7,5</b>	<b>7,1</b>	<b>6,3</b>	<b>3,9</b>	<b>5,3</b>
Mulheres	51,9	50,2	52,1	42,6	44,4
15 - 24 anos	18,3	19,5	15,5	21,3	27,1
<b>Algarve</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,7</b>	<b>5,6</b>	<b>4,6</b>
Mulheres	47,6	46,8	44,8	45,2	63,1
15 - 24 anos	19,4	20,8	21,8	26,8	24,6
<b>Açores</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
Mulheres	51,1	40,7	40,2	36,2	47,6
15 - 24 anos	29,3	27,5	26,4	29,3	31,0
<b>Madeira</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>
Mulheres	52,6	53,1	50,0	51,2	53,4
15 - 24 anos	26,8	19,8	18,4	22,1	22,9

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

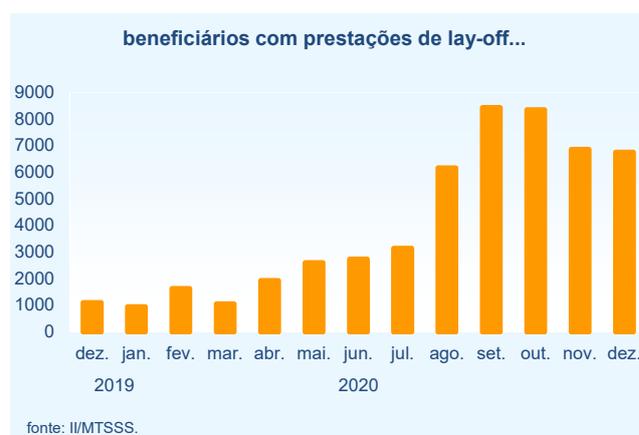
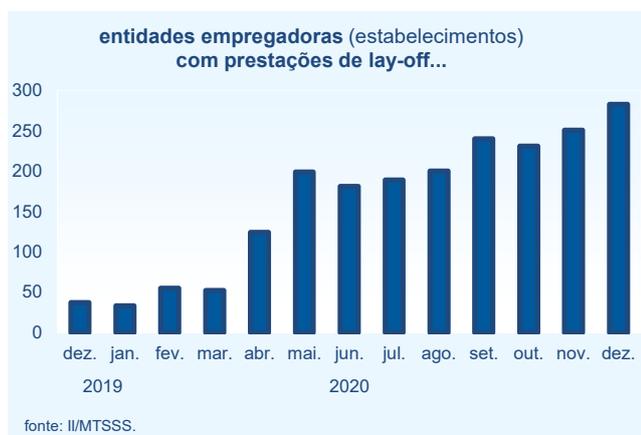
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off<sup>(\*)</sup>**

(número)

**informação mensal**

	2019				2020								
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	37	33	55	52	124	199	181	189	200	240	231	251	283
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	1.105	940	1.629	1.052	1.925	2.599	2.736	3.141	6.167	8.435	8.352	6.858	6.748
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	795	790	1.431	823	501	716	530	802	2.393	3.506	2.856	2.340	2.285
<b>Suspensão Temporária</b>	310	150	198	229	1.424	1.883	2.206	2.339	3.774	4.929	5.496	4.518	4.463



nota1: situação da base de dados em 1/janeiro/2021.

**informação anual**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
<b>Suspensão Temporária</b>	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

(\*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2019					2020							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	42 195	51 723	39 174	52 999	65 542	47 091	43 151	46 800	43 027	54 769	55 246	51 965	45 731
<b>Norte</b>	14 422	17 812	14 426	18 576	23 153	15 730	14 372	16 010	14 435	19 318	17 714	15 445	14 762
<b>Centro</b>	8 599	10 716	7 914	10 569	11 369	8 693	8 366	9 060	8 862	11 111	10 128	9 368	9 509
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	9 533	12 794	9 961	13 258	19 139	14 676	12 807	13 480	12 343	13 935	14 720	13 438	12 133
<b>Alentejo</b>	3 124	3 892	2 804	4 603	4 233	2 765	2 878	3 462	3 266	3 950	4 406	4 030	3 495
<b>Algarve</b>	4 648	3 483	2 128	4 426	5 749	2 854	2 390	2 269	1 848	3 687	5 660	7 314	4 131
<b>Açores</b>	1 049	1 378	881	815	890	853	1 022	1 043	919	1 189	1 156	991	780
<b>Madeira</b>	820	1 648	1 060	752	1 009	1 520	1 316	1 476	1 354	1 579	1 462	1 379	921
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
52-Vendedores	4 034	5 888	4 668	5 027	6 843	5 525	4 817	5 094	4 372	5 423	6 039	5 562	4 425
51-Trab. serviços pessoais	3 191	3 584	2 392	4 208	6 370	4 214	4 133	3 688	3 066	3 591	5 039	5 803	4 181
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 794	4 377	3 351	4 254	6 156	4 291	3 348	3 419	3 256	3 432	3 765	3 407	3 503
91-Trabalhadores de limpeza	3 059	3 858	2 861	3 328	3 757	2 800	2 788	2 907	2 559	3 178	4 213	4 181	2 793
94-Assist. preparação de refeições	1 640	1 653	1 138	2 249	2 865	1 773	3 014	1 914	1 508	1 553	2 164	2 259	2 278
<b>1.º emprego</b>	3 461	5 081	4 279	2 528	1 018	1 939	2 675	3 979	4 568	6 547	6 438	5 058	3 991
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	38 734	46 642	34 895	50 471	64 524	45 152	40 476	42 821	38 459	48 222	48 808	46 907	41 740
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 840	1 857	1 332	2 415	1 599	1 018	1 314	1 774	1 400	1 689	2 274	2 286	2 516
Indúst., energia, água e construção	7 782	9 474	7 220	10 143	12 300	7 821	6 590	7 129	6 695	7 349	8 262	7 072	6 845
Serviços	28 929	34 970	26 062	36 175	45 527	33 046	30 404	31 752	28 480	36 726	35 741	35 106	30 199
Sem classificação	183	341	281	1 738	5 098	3 267	2 168	2 166	1 884	2 458	2 531	2 443	2 180

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	7 132	12 128	9 876	7 622	3 142	6 971	10 328	9 417	9 169	11 806	11 456	8 412	7 771
<b>Norte</b>	2 094	3 988	2 813	2 284	1 008	2 026	3 793	2 887	2 339	4 285	3 813	2 911	2 305
<b>Centro</b>	2 521	4 103	3 069	2 583	1 320	2 849	3 484	3 485	4 012	4 537	4 120	2 980	2 631
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	1 428	1 799	1 595	1 052	376	832	1 399	1 138	1 326	1 428	2 237	1 507	1 950
<b>Alentejo</b>	668	1 207	966	695	280	932	780	839	794	931	758	556	534
<b>Algarve</b>	195	646	1 142	742	56	122	604	711	475	291	230	213	181
<b>Açores</b>	106	136	126	139	73	114	167	185	134	168	137	102	83
<b>Madeira</b>	120	249	165	127	29	96	101	172	89	166	161	143	87
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	220	761	381	254	185	357	732	237	331	221	253	297	178
Indúst., energia, água e construção	1 685	2 979	2 555	1 885	716	2 206	2 478	2 444	1 985	3 082	3 374	2 345	2 018
Serviços	5 227	8 388	6 940	5 483	2 241	4 408	7 118	6 736	6 853	8 503	7 829	5 770	5 575
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas <sup>(1)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 036	2 212	1 405	1 035	496	1 613	2 122	1 712	2 245	1 922	1 949	1 416	887
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	326	700	538	457	158	470	635	521	475	685	843	540	536
52-Vendedores	554	661	572	475	125	365	487	459	442	510	766	546	532
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	263	281	303	309	98	154	294	290	148	282	669	396	473
51-Trab. serviços pessoais	597	795	1 049	689	89	240	647	638	662	787	640	386	468
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	16,9	23,4	25,2	14,4	4,8	14,8	23,9	20,1	21,3	21,6	20,7	16,2	17,0

**colocações - ao longo do período**

(número)	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331	4 467	7 709	6 712	6 688	8 244	6 974	6 373	4 632
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	161	583	260	162	163	243	703	111	223	155	185	223	94
Indúst., energia, água e construção	1.083	1.582	1.492	1.356	469	1 133	1 503	1 616	1 148	1 681	1 866	1 588	1 195
Serviços	3.836	5.792	4.786	4.414	1 699	3 091	5 503	4 985	5 317	6 408	4 923	4 562	3 343
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	71,2	65,6	66,2	77,8	74,2	64,1	74,6	71,3	72,9	69,8	60,9	75,8	59,6
<b>Norte</b>	95,3	73,2	72,4	85,7	83,5	65,0	83,1	79,8	82,0	78,1	72,4	84,7	87,5
<b>Centro</b>	66,9	72,0	76,1	81,4	68,6	70,8	77,3	73,4	72,3	70,7	65,4	75,2	57,3
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	51,5	52,4	39,2	56,8	52,4	53,8	47,0	47,4	58,5	51,3	32,9	57,7	30,9
<b>Alentejo</b>	53,7	53,6	53,9	61,0	89,3	47,0	68,2	52,2	63,4	50,4	57,4	76,8	51,3
<b>Algarve</b>	67,2	38,7	71,4	93,3	69,6	55,7	78,8	88,3	84,8	78,0	64,3	85,0	60,2
<b>Açores</b>	74,5	94,9	76,2	65,5	116,4	92,1	80,2	83,8	86,6	88,7	84,7	89,2	85,5
<b>Madeira</b>	78,3	46,2	65,5	53,5	44,8	78,1	61,4	52,9	77,5	66,9	52,8	68,5	59,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IIEP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2019					2020							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421	544 351	543 662	546 846	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926
<b>Desemprego registado</b>	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254
<b>Empregados</b>	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944	37 282	38 855	40 568	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772
<b>Ocupados</b>	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550	82 723	81 309	80 910	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604	15 412	16 833	18 066	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254
<b>Homens</b>	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846	184 134	180 094	177 266	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006
<b>Mulheres</b>	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477	224 800	226 571	230 036	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248
<b>Menos de 25 anos</b>	32 580	34 920	33 999	35 898	42 691	45 767	45 138	45 002	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388
<b>25 e + anos</b>	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632	363 167	361 527	362 300	363 255	361 548	354 029	348 608	353 866
<b>1.º emprego</b>	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161	27 366	26 718	28 198	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162	381 568	379 947	379 104	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 998	13 936	13 549	14 921	15 406	14 679	13 778	14 124	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993
Indúst., energia, água e construção	62 515	64 010	63 755	70 053	79 664	81 109	79 001	77 709	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570
Serviços	202 455	210 015	206 520	226 328	262 659	278 051	278 876	278 735	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212
Sem classificação	2 662	2 738	2 628	3 705	6 433	7 729	8 292	8 536	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637
<b>Menos de 1 ano</b>	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018	272 222	270 785	267 315	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261
<b>1 ano e mais</b>	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305	136 712	135 880	139 987	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993
<b>Nenhum nível de instrução</b>	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424	25 925	25 529	25 505	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725	59 090	58 187	58 072	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919	59 640	58 672	58 190	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069	85 253	84 684	83 699	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782
<b>Secundário</b>	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637	129 083	129 059	128 494	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342
<b>Superior</b>	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549	49 943	50 534	53 342	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613
<b>Norte</b>	123 369	125 571	124 337	134 578	151 853	156 260	153 548	154 667	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308
<b>Centro</b>	54 616	56 032	54 975	60 775	68 146	69 701	69 370	69 205	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	70 252	73 972	73 468	80 736	96 450	104 915	107 091	110 262	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713
<b>Alentejo</b>	20 460	21 541	21 048	23 439	26 097	25 953	25 480	25 035	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190
<b>Algarve</b>	19 479	20 815	19 188	21 636	26 379	27 675	26 140	22 850	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313
<b>Açores</b>	6 982	6 973	6 956	6 951	6 963	6 965	6 963	6 957	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988
<b>Madeira</b>	15 324	15 654	15 590	15 646	16 435	17 465	18 073	18 326	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	29 473	31 480	31 454	33 926	39 231	42 024	42 511	42 835	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974
91-Trabalhadores de limpeza	32 566	33 344	32 863	34 952	37 744	38 934	38 850	38 570	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064
51-Trab. serviços pessoais	17 386	18 547	17 821	20 252	25 819	28 507	29 254	28 604	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trar	25 470	26 228	26 022	28 459	33 487	35 351	34 457	33 808	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	17 995	18 844	18 742	19 750	21 525	22 240	22 167	22 541	22 845	23 151	22 624	21 763	21 501

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa<sup>(1)</sup>**

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.205</b>	<b>17,5</b>	<b>1.052.617</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.409</b>	<b>10,9</b>	<b>11.650</b>	<b>16,8</b>	<b>24,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>166</b>	<b>32,6</b>	<b>3.566</b>	<b>41,4</b>	<b>28,4</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.884</b>	<b>21,8</b>	<b>256.254</b>	<b>38,9</b>	<b>33,3</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>98</b>	<b>56,0</b>	<b>5.924</b>	<b>87,0</b>	<b>32,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>277</b>	<b>47,8</b>	<b>13.888</b>	<b>58,0</b>	<b>30,7</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.839</b>	<b>14,0</b>	<b>51.975</b>	<b>23,1</b>	<b>26,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.931</b>	<b>16,4</b>	<b>211.369</b>	<b>37,4</b>	<b>35,9</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.708</b>	<b>18,6</b>	<b>73.159</b>	<b>48,1</b>	<b>38,0</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.768</b>	<b>11,4</b>	<b>58.986</b>	<b>23,0</b>	<b>29,7</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.035</b>	<b>22,8</b>	<b>41.546</b>	<b>45,8</b>	<b>32,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>58.045</b>	<b>73,7</b>	<b>41,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>853</b>	<b>12,0</b>	<b>4.702</b>	<b>17,1</b>	<b>31,5</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.891</b>	<b>23,8</b>	<b>49.985</b>	<b>36,6</b>	<b>34,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.331</b>	<b>19,1</b>	<b>69.666</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>38,0</b>	<b>3.033</b>	<b>25,7</b>	<b>81,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>872</b>	<b>25,3</b>	<b>17.725</b>	<b>31,0</b>	<b>24,5</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.604</b>	<b>25,2</b>	<b>97.863</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>14,4</b>	<b>5.550</b>	<b>20,1</b>	<b>23,6</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.954</b>	<b>15,6</b>	<b>17.727</b>	<b>25,1</b>	<b>28,0</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>15,4</b>	<b>4</b>	<b>4,2</b>	<b>15,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
peças ao serviço <sup>(1)</sup>	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
trab. por conta de outrem <sup>(1)</sup>	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
média	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42
mediana	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
médio	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25
mediano	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80

trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> - nível de habilitação completo

2018	total	Curso técnico superior profissional		inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	ensino básico	ensino secund.+ pós sec. não superior	bacharelato	licenciatura	mestrado ou doutoramento	ignorado
		superior	profissional							
<b>total</b>	<b>2.877.918</b>	<b>1.222</b>	<b>11.409</b>	<b>1.422.804</b>	<b>857.379</b>	<b>46.093</b>	<b>459.554</b>	<b>72.940</b>	<b>6.517</b>	
<b>A. Agríc., prod. anim., caça, flor.e pesca</b>	<b>65.121</b>	<b>25</b>	<b>1.283</b>	<b>47.742</b>	<b>10.186</b>	<b>530</b>	<b>3.553</b>	<b>408</b>	<b>1.394</b>	
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>8.338</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	<b>5.929</b>	<b>1.492</b>	<b>109</b>	<b>614</b>	<b>91</b>	<b>4</b>	
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>633.595</b>	<b>148</b>	<b>2.781</b>	<b>395.991</b>	<b>161.890</b>	<b>7.032</b>	<b>53.145</b>	<b>11.955</b>	<b>653</b>	
10 - Indústrias alimentares	76.198	15	572	50.317	18.151	745	5.550	734	114	
11 - Indústria das bebidas	12.893	7	135	6.003	3.642	258	2.540	263	45	
12 - Indústria do tabaco	484	0	0	93	296	10	52	29	4	
13 - Fabricação de têxteis	41.962	11	214	29.084	9.465	274	2.507	386	21	
14 - Indústria do vestuário	76.638	6	300	62.342	11.377	254	2.072	280	7	
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	46.464	0	206	36.188	8.620	149	1.126	162	13	
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e es	23.991	6	179	16.996	4.552	229	1.660	350	19	
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artiç	12.594	2	49	6.541	4.126	168	1.428	276	4	
18 - Impressão e reprodução de suportes gravar	11.703	4	21	6.057	4.045	149	1.292	130	5	
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. corr	1.811	6	0	319	640	88	654	104	0	
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificie	11.878	0	30	5.052	3.665	271	2.340	473	47	
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	8.213	0	3	1.759	2.932	397	2.299	804	19	
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plástica	27.966	6	75	14.694	9.265	351	2.841	635	99	
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálico	36.786	2	227	24.318	8.431	419	2.911	437	41	
24 - Indústrias metalúrgicas de base	8.591	3	47	5.218	2.189	120	836	171	7	
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip	75.036	40	256	46.381	20.399	793	5.870	1.242	55	
26 - Fab. equip. inform., p/com. eletr. e ópticos	12.056	1	12	4.161	4.296	199	2.255	1.106	26	
27 - Fabricação de equipamento elétrico	18.910	12	21	7.743	6.279	398	2.575	1.843	39	
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	22.319	7	30	11.965	6.788	354	2.623	540	12	
29 - Fab. veíc. autom., reboq., semi-reboq. e cor	41.183	4	75	20.836	14.582	654	4.186	827	19	
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	5.130	1	9	2.318	1.960	46	618	168	10	
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	28.428	2	149	21.118	5.309	185	1.419	237	9	
32 - Outras indústrias transformadoras	11.982	6	28	6.534	3.620	166	1.407	214	7	
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	20.379	7	143	9.954	7.261	355	2.084	544	31	
<b>D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>6.748</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1.605</b>	<b>2.409</b>	<b>198</b>	<b>1.838</b>	<b>664</b>	<b>26</b>	
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>23.567</b>	<b>4</b>	<b>230</b>	<b>14.124</b>	<b>5.169</b>	<b>263</b>	<b>3.185</b>	<b>570</b>	<b>22</b>	
<b>F. Construção</b>	<b>206.868</b>	<b>80</b>	<b>1.549</b>	<b>148.898</b>	<b>34.316</b>	<b>2.406</b>	<b>16.676</b>	<b>2.443</b>	<b>500</b>	
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>522.673</b>	<b>216</b>	<b>902</b>	<b>232.869</b>	<b>204.851</b>	<b>7.739</b>	<b>67.038</b>	<b>8.177</b>	<b>881</b>	
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclo	68.182	21	133	38.860	22.630	768	5.220	479	71	
46 - Com. por grosso exc. veíc. aut. e motociclo:	159.749	81	351	70.424	54.537	3.357	27.219	3.524	256	
47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motocic	294.742	114	418	123.585	127.684	3.614	34.599	4.174	554	
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>145.741</b>	<b>13</b>	<b>247</b>	<b>77.130</b>	<b>50.192</b>	<b>1.670</b>	<b>14.832</b>	<b>1.507</b>	<b>150</b>	
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>241.853</b>	<b>88</b>	<b>1.465</b>	<b>140.749</b>	<b>81.294</b>	<b>2.094</b>	<b>13.870</b>	<b>1.108</b>	<b>1.185</b>	
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>86.973</b>	<b>104</b>	<b>8</b>	<b>4.968</b>	<b>25.051</b>	<b>4.140</b>	<b>42.996</b>	<b>9.624</b>	<b>82</b>	
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>75.395</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>4.662</b>	<b>27.504</b>	<b>2.763</b>	<b>36.046</b>	<b>4.338</b>	<b>49</b>	
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões:	55.525	3	20	2.529	18.859	2.073	28.518	3.497	26	
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. o	10.324	0	1	746	4.102	405	4.603	460	7	
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguro:	9.546	5	4	1.387	4.543	285	2.925	381	16	
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>23.132</b>	<b>25</b>	<b>77</b>	<b>8.548</b>	<b>8.128</b>	<b>636</b>	<b>5.100</b>	<b>552</b>	<b>66</b>	
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>123.636</b>	<b>162</b>	<b>82</b>	<b>17.240</b>	<b>38.052</b>	<b>4.548</b>	<b>51.210</b>	<b>12.027</b>	<b>315</b>	
<b>N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>293.550</b>	<b>58</b>	<b>1.365</b>	<b>165.218</b>	<b>93.427</b>	<b>3.614</b>	<b>25.937</b>	<b>3.314</b>	<b>617</b>	
<b>O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.</b>	<b>11.602</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>6.317</b>	<b>3.736</b>	<b>76</b>	<b>1.121</b>	<b>308</b>	<b>4</b>	
<b>P. Educação</b>	<b>57.690</b>	<b>41</b>	<b>193</b>	<b>13.176</b>	<b>12.785</b>	<b>1.849</b>	<b>23.537</b>	<b>5.953</b>	<b>156</b>	
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>263.021</b>	<b>174</b>	<b>780</b>	<b>103.930</b>	<b>67.763</b>	<b>4.693</b>	<b>78.597</b>	<b>6.906</b>	<b>178</b>	
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>26.529</b>	<b>37</b>	<b>66</b>	<b>8.271</b>	<b>9.910</b>	<b>533</b>	<b>6.748</b>	<b>895</b>	<b>69</b>	
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>61.792</b>	<b>35</b>	<b>213</b>	<b>25.416</b>	<b>19.188</b>	<b>1.200</b>	<b>13.480</b>	<b>2.094</b>	<b>166</b>	
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
<b>F. Construção</b>	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
<b>P. Educação</b>	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2019			2020	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	11,0	11,2	11,1	11,1
Encarregado da construção	7,4	7,5	7,6	7,8	7,6
Pedreiro	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Armador de ferro	4,6	4,6	4,7	4,8	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	5,0	5,1	5,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,0	4,9	5,1	5,1
Ladrilhador	4,9	4,8	4,8	4,8	5,1
Estucador	4,7	4,8	4,8	5,0	4,9
Canalizador	5,2	5,2	5,3	5,5	5,4
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,9
Serralheiro civil	5,3	5,4	5,5	5,5	5,4
Eletricista de construção e similares	5,4	5,4	5,4	5,5	5,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,4	5,4	5,5	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2019			2020	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>960,9</b>	<b>974,7</b>	<b>983,8</b>	<b>997,0</b>	<b>1.000,1</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0	1.916,5
Encarregado da construção	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2	1.318,4
Pedreiro	813,9	827,9	831,2	843,2	852,6
Armador de ferro	796,0	803,0	811,2	827,6	819,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	849,1	855,9	867,2	876,2	869,4
Espalhador de betuminosos	855,0	862,3	848,9	890,1	889,3
Ladrilhador	840,9	837,6	824,9	837,6	876,1
Estucador	821,8	825,5	838,8	873,0	851,9
Canalizador	895,8	903,8	921,6	954,5	939,9
Pintor da construção	809,2	814,9	816,9	814,6	841,1
Serralheiro civil	911,7	929,1	944,9	946,1	937,1
Eletricista de construção e similares	938,0	938,7	942,0	947,2	964,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	905,9	931,1	932,5	945,8	951,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	886,2	904,9	918,9	931,1	943,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	786,1	793,1	798,7	804,9	813,6

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2019					2020							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>convenções publicadas</b>	17	21	24	21	15	19	14	19	30	18	18	42	17
Contrato coletivo (CCT)	3	4	3	4	4	6	7	7	14	1	6	6	-
Acordo coletivo (ACT)	2	2	1	-	-	-	1	1	2	2	1	1	-
Acordo de empresa (AE)	8	14	9	14	7	5	3	2	8	11	6	12	5
Acordo de adesão (AA)	-	1	-	-	-	-	2	4	1	-	1	19	11
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	3	-	11	3	4	8	1	5	5	4	4	4	-
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	7	7	8	14	4	9	6	10	17	8	7	7	4
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	157.509	66.992	23.604	25.840	897	59.376	14.796	6.992	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187
<b>A.</b> Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	1.365	-	2.301	2.781	329	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	8.362	1.104	-	8.613	891	56.855	13.082	1.283	41.916	511	3.408	2.373	-
<b>D.</b> Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	7.343	9.451	19.511	5.319	-	1.113	91	702	1.300	17	10.122	1.699	-
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	50.557	2.303	1.437	55	-	43	-	77	-	2.262	182	3	1.288
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	-	95	-	-	-	-	26	13.503	-	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	1.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	14.742	1.561	83	-	-	1.623	2.624	-	-	-	-	55
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	183	-	-
<b>O.</b> Adm. públ. e defesa; seg. social obrig.	-	39.392	-	-	-	-	-	-	65	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	-	-	-	333	6	-	-	5	-	-	-	-	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	403	-	-	11.182	-	-	-	-	-	-	2.365	19.489	-
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	160	-	-	-	-	1.059	-	-	-	-
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

(número)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2019					2020							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	-0,45	0,89	-1,29	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14
<b>Homóloga</b>	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	-0,72	0,13	0,14	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	0,07	0,05	0,09	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes aéreos de passageiros													33,72
Férias organizadas													10,31
Serviços postais													10,19
Combustíveis líquidos													4,07
Meios ou suportes de gravação													3,85
Bebidas espirituosas						-5,02							
Pequenos eletrodomésticos						-4,59							
Artigos de vestuário						-4,25							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-3,81							
Frutas						-2,49							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - não mortais

	2015			2016			2017			2018		
	total	homens	mulheres									
<b>total</b>	<b>208.296</b>	<b>144.176</b>	<b>64.120</b>	<b>207.429</b>	<b>142.026</b>	<b>65.403</b>	<b>209.250</b>	<b>143.192</b>	<b>66.058</b>	<b>195.658</b>	<b>126.253</b>	<b>69.405</b>
Aveiro	21.669	15.750	5.919	20.693	14.721	5.972	21.685	15.681	6.004	20.070	13.187	6.883
Beja	1.625	1.186	439	1.397	945	452	1.474	935	540	1.569	1.024	545
Braga	19.363	14.552	4.810	18.769	14.132	4.638	18.735	13.982	4.754	18.259	12.914	5.345
Bragança	1.734	1.159	574	1.444	1.036	408	1.353	786	568	1.356	874	482
Castelo Branco	2.432	1.675	758	2.126	1.396	730	2.081	1.464	617	2.109	1.366	743
Coimbra	7.362	4.707	2.655	7.580	4.577	3.003	6.671	4.386	2.285	6.669	4.033	2.636
Évora	2.416	1.615	802	2.216	1.474	742	1.881	1.253	628	1.865	1.170	695
Faro	7.520	4.623	2.897	9.227	5.651	3.576	8.496	5.259	3.237	7.824	4.577	3.247
Guarda	1.862	1.332	530	1.764	1.315	449	1.769	1.200	569	1.594	1.068	526
Leiria	13.080	9.658	3.421	12.846	9.303	3.543	13.555	9.619	3.936	13.078	8.877	4.201
Lisboa	40.087	24.705	15.382	42.174	25.958	16.216	44.078	27.822	16.255	40.859	23.170	17.689
Portalegre	1.523	1.082	441	1.599	1.087	511	1.317	834	484	1.215	774	441
Porto	44.230	30.497	13.733	42.000	29.325	12.675	44.600	30.916	13.684	38.864	25.498	13.366
Santarém	8.182	5.771	2.411	8.079	5.427	2.652	7.930	5.391	2.539	7.412	4.763	2.649
Setúbal	10.813	7.275	3.538	12.225	8.195	4.030	11.725	7.629	4.096	10.641	6.892	3.749
Viana do Castelo	4.778	3.637	1.141	4.221	3.003	1.218	4.333	3.194	1.140	4.034	2.812	1.222
Vila Real	2.802	1.865	937	2.782	2.055	727	2.736	1.712	1.024	2.310	1.569	741
Viseu	6.343	4.635	1.708	6.411	4.626	1.785	5.645	3.973	1.672	6.063	4.147	1.916
R. A. Açores	2.378	1.781	597	2.617	1.879	738	2.379	1.677	702	2.591	1.790	801
R. A. Madeira	3.486	2.324	1.162	3.566	2.387	1.179	3.533	2.405	1.128	3.544	2.420	1.124
Estrangeiro	4.033	3.970	63	3.474	3.407	67	2.877	2.811	66	3.533	3.202	331

## acidentes de trabalho - mortais

	total	homens	mulheres									
<b>total</b>	<b>161</b>	<b>159</b>	<b>2</b>	<b>138</b>	<b>134</b>	<b>4</b>	<b>140</b>	<b>135</b>	<b>5</b>	<b>103</b>	<b>101</b>	<b>2</b>
Aveiro	13	13	-	13	13	-	12	11	1	6	6	-
Beja	5	5	-	4	4	-	2	2	-	2	2	-
Braga	10	9	1	8	8	-	12	12	-	13	13	-
Bragança	5	5	-	2	2	-	1	1	-	-	-	-
Castelo Branco	3	3	-	3	3	-	3	3	-	-	-	-
Coimbra	14	14	-	7	7	-	8	8	-	5	3	2
Évora	1	1	-	1	1	-	2	2	-	2	2	-
Faro	7	7	-	3	3	-	5	4	1	3	3	-
Guarda	3	3	-	3	2	1	1	1	-	2	2	-
Leiria	5	5	-	13	13	-	5	4	1	7	7	-
Lisboa	21	21	-	19	19	-	21	21	-	17	17	-
Portalegre	3	3	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Porto	18	17	1	18	17	1	19	19	-	17	17	-
Santarém	7	7	-	12	11	1	7	7	-	3	3	-
Setúbal	7	7	-	4	4	-	14	13	1	1	1	-
Viana do Castelo	3	3	-	3	2	1	3	3	-	4	4	-
Vila Real	1	1	-	3	3	-	6	6	-	4	4	-
Viseu	9	9	-	6	6	-	7	7	-	6	6	-
R. A. Açores	5	5	-	2	2	-	2	2	-	3	3	-
R. A. Madeira	2	2	-	2	2	-	3	3	-	1	1	-
Estrangeiro	19	19	-	11	11	-	7	6	1	6	6	-

## acidentes de trabalho - dias perdidos

	total	homens	mulheres									
<b>total</b>	<b>5.459.744</b>	<b>3.897.372</b>	<b>1.562.372</b>	<b>5.333.835</b>	<b>3.800.305</b>	<b>1.533.529</b>	<b>5.430.340</b>	<b>3.893.914</b>	<b>1.536.426</b>	<b>4.700.278</b>	<b>3.164.898</b>	<b>1.535.380</b>
Aveiro	457.541	327.867	129.674	421.061	293.222	127.839	474.961	346.006	128.955	407.368	279.004	128.364
Beja	59.522	45.870	13.652	35.420	23.918	11.502	58.589	40.643	17.946	38.904	27.092	11.812
Braga	486.220	378.439	107.781	456.644	359.603	97.041	489.595	391.004	98.591	426.875	312.018	114.857
Bragança	43.995	33.725	10.270	45.713	37.940	7.773	40.641	25.673	14.967	37.119	26.162	10.957
Castelo Branco	58.737	39.569	19.168	59.527	34.710	24.817	75.706	49.986	25.720	51.923	33.875	18.048
Coimbra	160.551	113.755	46.795	165.511	112.350	53.161	155.013	108.470	46.543	146.836	94.134	52.702
Évora	64.114	45.145	18.969	69.523	49.894	19.629	70.225	45.754	24.472	57.654	34.983	22.671
Faro	183.987	114.223	69.764	236.974	152.173	84.801	225.060	135.773	89.287	193.404	116.186	77.218
Guarda	48.336	38.025	10.311	51.490	44.392	7.098	48.186	32.767	15.420	40.748	28.169	12.579
Leiria	285.825	215.167	70.658	294.708	215.621	79.087	290.397	211.106	79.291	265.683	182.550	83.133
Lisboa	1.149.185	754.457	394.728	1.171.064	750.642	420.422	1.170.905	786.143	384.763	1.013.990	607.510	406.480
Portalegre	43.284	24.810	18.474	61.835	45.239	16.596	43.255	28.689	14.566	40.860	27.141	13.719
Porto	1.115.658	782.089	333.570	939.701	692.749	246.952	1.115.384	829.209	286.175	875.441	604.605	270.836
Santarém	245.092	170.714	74.378	249.772	171.293	78.479	221.546	155.911	65.634	191.575	126.936	64.639
Setúbal	312.017	209.802	102.216	355.316	242.329	112.987	305.066	192.854	112.212	299.521	199.131	100.390
Viana do Castelo	126.440	100.252	26.188	120.969	89.322	31.647	112.330	90.439	21.891	103.366	74.590	28.776
Vila Real	68.918	47.341	21.577	83.706	63.554	20.152	88.444	62.402	26.042	66.315	45.929	20.386
Viseu	163.049	123.378	39.671	164.235	122.840	41.395	124.866	91.735	33.132	137.472	98.950	38.522
R. A. Açores	71.199	57.364	13.835	85.160	65.187	19.973	54.348	41.400	12.948	68.200	48.455	19.745
R. A. Madeira	98.217	69.621	28.596	99.644	71.970	27.674	99.893	71.113	28.780	93.654	69.164	24.490
Estrangeiro	186.748	184.364	2.384	153.051	150.707	2.344	137.744	133.365	4.379	137.780	124.858	12.922

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

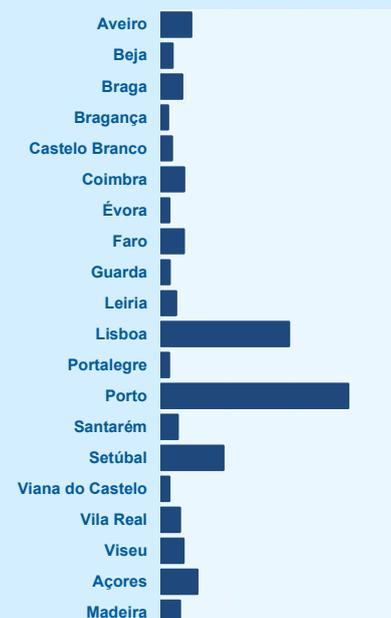
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

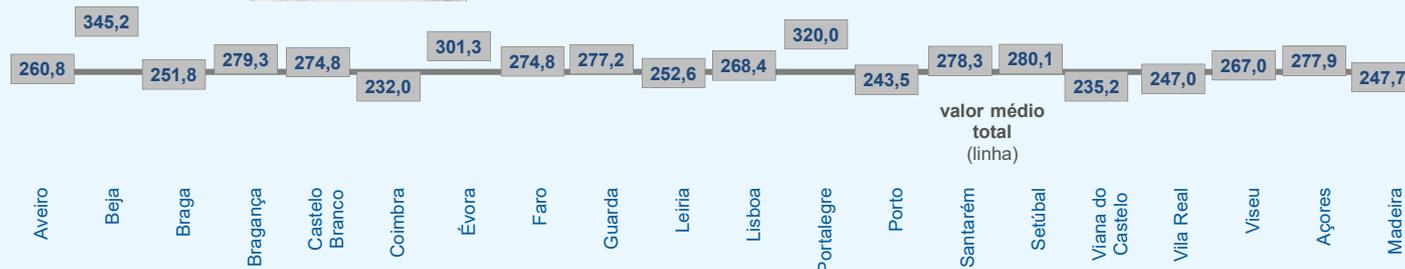
(número e euros)

	2020						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>98.715</b>	<b>98.441</b>	<b>99.071</b>	<b>98.760</b>	<b>98.550</b>	<b>98.899</b>	<b>262,0</b>
Aveiro	4.493	4.459	4.502	4.459	4.460	4.480	260,8
Beja	1.700	1.708	1.680	1.666	1.665	1.692	345,2
Braga	3.167	3.141	3.139	3.121	3.129	3.138	251,8
Bragança	1.003	991	975	1.031	1.032	1.009	279,3
Castelo Branco	1.584	1.590	1.586	1.563	1.576	1.572	274,8
Coimbra	3.430	3.428	3.422	3.407	3.409	3.416	232,0
Évora	1.200	1.194	1.194	1.184	1.202	1.193	301,3
Faro	3.117	3.197	3.283	3.278	3.305	3.398	274,8
Guarda	1.282	1.264	1.255	1.223	1.243	1.271	277,2
Leiria	2.082	2.089	2.115	2.122	2.148	2.219	252,6
Lisboa	18.532	18.563	18.959	19.109	19.027	19.109	268,4
Portalegre	1.151	1.170	1.167	1.151	1.162	1.149	320,0
Porto	28.496	28.242	28.337	28.027	27.916	27.974	243,5
Santarém	2.519	2.486	2.491	2.500	2.466	2.478	278,3
Setúbal	9.232	9.247	9.300	9.317	9.310	9.311	280,1
Viana do Castelo	1.199	1.194	1.196	1.205	1.184	1.186	235,2
Vila Real	2.854	2.849	2.855	2.797	2.805	2.818	247,0
Viseu	3.361	3.332	3.374	3.377	3.344	3.322	267,0
Açores	5.641	5.622	5.548	5.503	5.424	5.381	277,9
Madeira	2.672	2.675	2.693	2.720	2.743	2.783	247,7

... por centro distrital



valor médio por família ... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2020						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>209.985</b>	<b>209.103</b>	<b>210.367</b>	<b>210.017</b>	<b>209.870</b>	<b>211.540</b>	<b>119,1</b>
Aveiro	9.181	9.110	9.155	9.097	9.120	9.185	125,8
Beja	4.749	4.789	4.751	4.723	4.755	4.844	118,7
Braga	6.283	6.237	6.182	6.205	6.222	6.282	124,3
Bragança	2.259	2.229	2.219	2.308	2.310	2.277	122,6
Castelo Branco	3.326	3.338	3.347	3.292	3.337	3.363	124,3
Coimbra	5.906	5.882	5.900	5.932	5.923	5.986	131,5
Évora	2.998	2.986	2.996	2.938	2.983	2.994	117,0
Faro	6.665	6.823	6.963	6.903	7.047	7.273	125,9
Guarda	2.810	2.779	2.704	2.647	2.735	2.774	124,0
Leiria	4.098	4.128	4.171	4.162	4.186	4.350	126,0
Lisboa	40.424	40.413	41.281	41.610	41.486	41.849	121,0
Portalegre	2.919	2.989	2.891	2.896	3.007	3.034	118,7
Porto	56.955	56.297	56.449	55.875	55.651	55.885	120,9
Santarém	5.720	5.646	5.690	5.723	5.552	5.578	119,6
Setúbal	20.845	20.808	20.942	20.997	21.065	21.165	119,5
Viana do Castelo	2.113	2.109	2.118	2.111	2.083	2.095	130,7
Vila Real	5.450	5.431	5.450	5.372	5.375	5.372	126,8
Viseu	6.804	6.756	6.863	6.883	6.812	6.855	127,9
Açores	14.998	14.836	14.747	14.711	14.547	14.593	85,1
Madeira	5.482	5.517	5.549	5.633	5.674	5.786	117,3

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

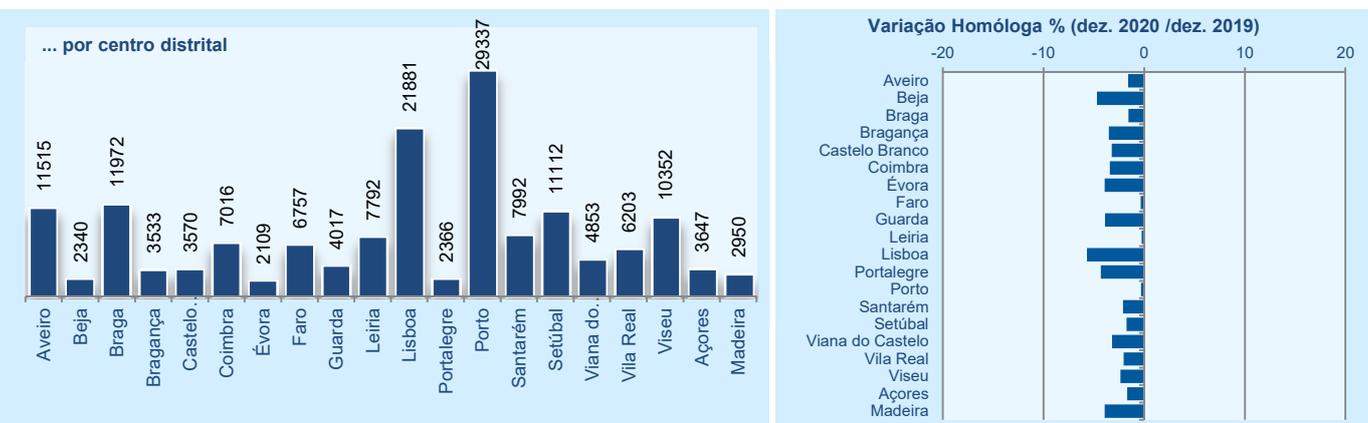
	2020								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>188.172</b>	<b>187.070</b>	<b>185.536</b>	<b>184.520</b>	<b>182.347</b>	<b>180.618</b>	<b>180.072</b>	<b>179.585</b>	<b>179.936</b>
Homens	98.511	97.942	97.139	96.685	95.459	94.581	94.253	93.922	94.126
Mulheres	89.661	89.128	88.397	87.835	86.888	86.037	85.819	85.663	85.810
<b>Velhice</b>	<b>2.055.957</b>	<b>2.056.844</b>	<b>2.060.026</b>	<b>2.064.880</b>	<b>2.064.138</b>	<b>2.065.140</b>	<b>2.065.433</b>	<b>2.067.291</b>	<b>2.068.464</b>
Homens	970.447	970.944	972.513	974.955	974.719	975.155	975.249	976.016	976.428
Mulheres	1.085.510	1.085.900	1.087.513	1.089.925	1.089.419	1.089.985	1.090.184	1.091.275	1.092.036
<b>Sobrevivência</b>	<b>715.386</b>	<b>715.203</b>	<b>716.688</b>	<b>719.471</b>	<b>718.062</b>	<b>712.565</b>	<b>713.440</b>	<b>715.515</b>	<b>718.255</b>
Homens	133.202	133.146	133.624	134.255	134.239	131.629	132.094	132.956	133.762
Mulheres	582.184	582.057	583.064	585.216	583.823	580.936	581.346	582.559	584.493

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/janeiro/2021.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>beneficiários</b>	<b>164.299</b>	<b>163.726</b>	<b>163.154</b>	<b>162.817</b>	<b>162.496</b>	<b>162.154</b>	<b>161.921</b>	<b>161.622</b>	<b>161.314</b>
Homens	49.081	48.881	48.677	48.554	48.451	48.309	48.202	48.070	47.958
Mulheres	115.218	114.845	114.477	114.263	114.045	113.845	113.719	113.552	113.356

**prestações familiares<sup>(2)</sup>**

(número)

**titulares**

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>Abono de família</b>	1.101.613	1.105.600	1.109.974	1.112.847	1.116.777	1.073.476	1.085.671	1.082.147	1.077.778
<b>Bonificação por deficiência</b>	101.398	100.940	100.656	100.347	100.150	99.651	99.309	98.782	98.271
<b>Subsídio educação especial</b>	5.506	4.632	n.d.	7.454	3.292	3.814	7.315	5.474	2.905
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.744	12.692	12.681	12.644	12.639	12.627	12.617	12.572	12.500

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/janeiro/2021.

Estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade<sup>(1) (2)</sup>**

(número)

**beneficiários com subsídio de parentalidade**

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>Homens</b>	11.990	12.212	11.461	12.564	13.192	13.430	12.773	12.437	13.989
<b>Mulheres</b>	27.302	27.646	26.891	27.592	28.103	28.872	28.633	28.501	29.682

**beneficiários com subsídio por assistência a filho**

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	<b>14.475</b>	<b>5.256</b>	<b>4.194</b>	<b>7.662</b>	<b>9.696</b>	<b>10.870</b>	<b>18.046</b>	<b>23.535</b>	<b>38.697</b>
Aveiro	978	707	400	661	831	996	1.457	1.977	4.621
Beja	119	41	44	86	112	135	172	252	323
Braga	1.143	401	461	768	1.045	1.144	1.991	2.635	3.911
Bragança	97	46	29	45	77	104	116	173	184
Castelo Branco	229	55	50	139	142	162	242	271	432
Coimbra	483	163	184	336	505	488	775	1.129	1.893
Evora	213	70	62	143	178	190	277	593	681
Faro	430	118	139	286	488	421	623	968	1.218
Guarda	143	40	43	81	90	100	130	236	393
Leiria	514	112	136	300	492	393	764	902	1.675
Lisboa	3.398	1.338	821	1.512	1.536	2.036	3.025	4.186	7.346
Portalegre	141	58	31	111	76	70	140	287	314
Porto	3.204	1.029	975	1.595	2.243	2.414	4.463	5.400	7.741
Santarém	632	230	175	300	403	432	774	925	1.665
Setúbal	1.501	295	284	540	659	724	1.437	1.552	2.596
Viana do Castelo	313	93	82	148	190	254	423	495	878
Vila Real	105	38	27	68	77	90	166	283	586
Viseu	293	110	86	150	197	321	512	747	1.213
Açores	336	189	87	268	190	287	316	336	658
Madeira	203	123	79	125	165	109	243	188	369

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2020								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>beneficiários:</b>	<b>109.418</b>	<b>109.659</b>	<b>109.914</b>	<b>110.183</b>	<b>110.372</b>	<b>110.661</b>	<b>111.045</b>	<b>111.386</b>	<b>111.384</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	7.889	7.964	7.999	8.043	8.072	8.121	8.167	8.195	8.205
Beja	1.550	1.551	1.550	1.553	1.556	1.573	1.591	1.619	1.628
Braga	9.530	9.571	9.608	9.659	9.694	9.717	9.758	9.780	9.778
Bragança	1.764	1.765	1.769	1.769	1.764	1.764	1.774	1.783	1.782
Castelo Branco	2.096	2.095	2.091	2.093	2.091	2.095	2.095	2.097	2.096
Coimbra	4.091	4.088	4.100	4.111	4.124	4.144	4.160	4.161	4.165
Evora	1.789	1.789	1.791	1.799	1.796	1.796	1.802	1.806	1.813
Faro	4.062	4.069	4.081	4.083	4.099	4.110	4.137	4.163	4.183
Guarda	2.005	2.008	2.008	2.006	2.014	2.015	2.019	2.019	2.013
Leiria	4.377	4.380	4.386	4.385	4.384	4.396	4.401	4.404	4.397
Lisboa	20.095	20.132	20.193	20.270	20.290	20.336	20.386	20.431	20.416
Portalegre	1.424	1.428	1.425	1.424	1.425	1.425	1.426	1.428	1.419
Porto	18.936	18.967	18.993	19.023	19.054	19.117	19.160	19.239	19.239
Santarém	4.964	4.967	4.976	4.982	4.994	5.001	5.014	5.032	5.030
Setúbal	8.690	8.702	8.726	8.732	8.727	8.730	8.760	8.783	8.767
Viana do Castelo	2.840	2.849	2.855	2.857	2.861	2.865	2.869	2.872	2.865
Vila Real	2.765	2.765	2.774	2.774	2.769	2.770	2.771	2.779	2.780
Viseu	4.094	4.099	4.102	4.117	4.126	4.139	4.147	4.157	4.166
Açores	3.151	3.158	3.164	3.169	3.173	3.175	3.203	3.225	3.233
Madeira	3.306	3.312	3.323	3.334	3.359	3.372	3.405	3.413	3.409

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>197.949</b>	<b>225.353</b>	<b>221.701</b>	<b>221.765</b>	<b>224.568</b>	<b>230.303</b>	<b>223.167</b>	<b>228.215</b>	<b>241.324</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	169.016	195.280	192.713	192.095	193.313	197.398	190.058	194.012	205.303
Subsídio social de desemprego inicial	8.381	10.533	10.985	10.894	10.881	10.700	9.782	9.717	10.285
Subsídio social de desemprego subsequente	19.128	18.120	16.586	17.683	19.606	21.597	22.695	24.044	25.865
Prolongamento do subsídio social de desemprego	19	13	13	10	10	10	10	10	8
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	1.678	1.564	1.478	1.444	1.413	1.485	1.469	1.487	1.176
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	12.353	14.397	14.468	14.295	14.368	15.110	13.923	13.792	14.140
Beja	2.995	3.173	2.942	2.863	2.940	2.980	3.056	3.355	3.835
Braga	17.397	19.771	19.457	19.718	19.702	20.717	19.221	18.904	19.252
Bragança	1.388	1.507	1.425	1.428	1.540	1.597	1.455	1.380	1.441
Castelo Branco	2.543	2.826	2.708	2.785	2.825	2.986	2.854	2.798	2.957
Coimbra	6.398	7.195	6.738	6.539	6.605	6.703	6.242	6.186	6.791
Évora	2.349	2.745	2.700	2.745	2.882	2.813	2.798	2.833	2.757
Faro	16.327	18.551	18.012	16.283	14.921	14.559	15.914	18.935	22.451
Guarda	1.666	1.779	1.758	1.762	1.813	1.877	1.747	1.711	1.813
Leiria	7.059	8.349	8.024	7.963	8.252	8.152	7.682	7.689	8.375
Lisboa	37.284	43.786	44.996	46.893	48.556	50.552	50.320	51.850	54.035
Portalegre	2.131	2.437	2.334	2.295	2.355	2.300	2.205	2.155	2.186
Porto	41.945	46.982	45.382	45.907	46.666	48.518	45.381	45.439	47.612
Santarém	7.155	7.901	7.353	7.313	7.601	7.744	7.331	7.570	7.955
Setúbal	17.160	20.146	19.917	20.221	20.638	20.706	20.668	20.843	21.942
Viana do Castelo	3.350	4.143	4.140	3.787	3.815	3.580	3.354	3.335	3.385
Vila Real	2.607	2.693	2.610	2.562	2.573	2.662	2.476	2.516	2.632
Viseu	5.722	6.569	6.395	6.261	6.316	6.383	5.903	5.926	6.370
Açores	5.258	5.335	5.165	4.928	4.740	4.780	4.764	4.517	4.644
Madeira	4.862	5.069	5.177	5.218	5.460	5.624	5.875	6.483	6.763

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	514,39	503,14	504,65	502,46	501,33	494,85	500,82	500,99	502,47
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>200.750</b>	<b>174.644</b>	<b>149.390</b>	<b>165.916</b>	<b>167.065</b>	<b>175.002</b>	<b>170.691</b>	<b>219.922</b>	<b>290.499</b>
Homens	85.646	74.653	65.184	68.593	68.832	73.027	71.261	92.680	124.622
Mulheres	115.104	99.991	84.206	97.323	98.233	101.975	99.430	127.242	165.877

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

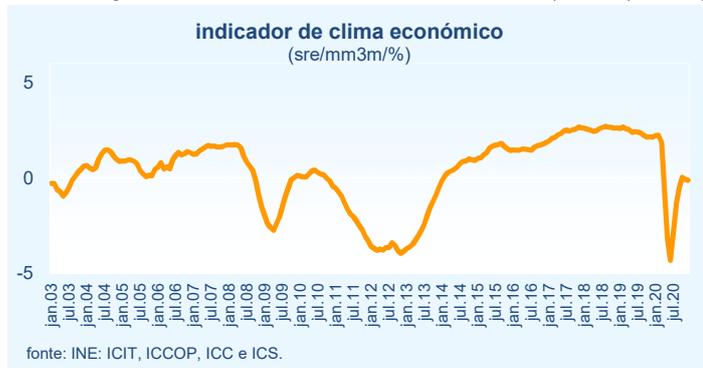
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2019			2020											
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	-3,2	-4,3	-2,9	-1,3	-0,5	0,0	-0,1	-0,1		
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)															
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	-26,8	-31,7	-25,6	-17,3	-14,3	-14,3	-15,0	-14,3		
<b>Construção</b>	-11,6	-9,3	-7,5	-6,4	-16,5	-24,3	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1		
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	-20,5	-26,3	-20,7	-13,8	-9,7	-6,7	-7,3	-7,6		
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	-39,6	-52,9	-46,9	-37,1	-27,7	-20,0	-17,0	-17,2		



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	1,4	2,3	2,9	1,9	-10,3	-14,7	-16,8	-6,8	-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0
<b>Construção</b>	-3,5	0,2	2,2	4,2	-7,4	-13,8	-18,0	-9,3	-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8
<b>Comércio</b>	0,6	0,4	0,6	0,8	-3,7	-7,5	-8,5	-5,4	-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	8,6	8,4	8,9	7,7	-6,8	-15,4	-21,3	-13,8	-8,0	-5,2	-3,1	-6,4	-8,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	1,2	0,9	2,9	6,8	33,1	55,9	73,2	69,2	65,4	66,1	64,4	67,2	64,8
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9	-21,0	-29,1	-33,1	-28,3	-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2



desemprego registado:														
<b>no fim do período</b> (milhares)		310,5	320,6	315,6	343,8	392,3	408,9	406,7	407,3	409,3	410,2	403,6	398,3	402,3
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>		19,1	20,6	20,3	23,6	33,2	33,2	37,1	36,9	35,8	34,6	36,6	38,0	39,3
<b>ao longo do período</b> (milhares)		42,2	51,7	39,2	53,0	65,5	47,1	43,2	46,8	43,0	54,8	55,2	52,0	45,7
<b>ao longo do período</b> (vh/%)		3,4	-5,9	-4,6	34,1	74,1	23,3	27,0	10,9	13,9	7,4	5,1	2,0	8,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)		7,1	12,1	9,9	7,6	3,1	7,0	10,3	9,4	9,2	11,8	11,5	8,4	7,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)		15,6	-3,1	-8,6	-37,0	-70,0	-48,6	-4,2	-16,9	-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)		171,2	179,1	177,8	173,8	197,9	225,4	221,7	221,8	224,6	230,3	223,2	228,2	241,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

### taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

novembro de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,5	6,1	4,4	4,5	1,02
Áustria	5,2	10,2	5,4	4,9	0,91
Bélgica	6,1	17,5	6,3	5,8	0,92
Chipre	7,8	21,4	7,6	8,0	1,05
Eslováquia	7,1	20,4	6,8	7,4	1,09
Eslovénia	4,9	15,7	3,9	6,1	1,56
Espanha	16,4	40,9	14,6	18,3	1,25
Estónia	8,1	22,9	7,7	8,6	1,12
Finlândia	7,8	21,3	7,7	7,9	1,03
França	8,8	22,1	8,9	8,6	0,97
Grécia	16,7	35,0	13,5	20,6	1,53
Irlanda	7,3	20,4	7,2	7,5	1,04
Itália	8,9	29,5	8,2	9,7	1,18
Letónia	8,1	14,8	9,0	7,2	0,80
Lituânia	10,4	28,4	11,1	9,7	0,87
Luxemburgo	6,5	21,5	6,6	6,5	0,98
Malta	4,8	11,4	4,8	4,7	0,98
Países Baixos	4,0	9,4	3,9	4,2	1,08
<b>Portugal</b>	<b>7,2</b>	<b>23,3</b>	<b>7,0</b>	<b>7,4</b>	<b>1,06</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>8,3</b>	<b>18,4</b>	<b>7,9</b>	<b>8,8</b>	<b>1,11</b>
Bulgária	4,9	13,9	5,7	4,1	0,72
Chéquia	2,9	8,4	2,3	3,6	1,57
Croácia	7,5	24,8	7,1	8,0	1,13
Dinamarca	5,8	12,9	5,5	6,2	1,13
Hungria	4,5	11,9	4,4	4,5	1,02
Polónia	3,3	12,5	3,1	3,6	1,16
Roménia	5,1	19,0	5,3	4,8	0,91
Suécia	8,3	23,1	8,3	8,2	0,99
<b>UE27</b>	<b>7,5</b>	<b>17,7</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>	<b>1,11</b>
Estados Unidos	6,7	11,5	6,9	6,4	0,93
Reino Unido	4,9	14,5	5,3	4,5	0,85

Em novembro de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,3 %) diminuiu para 0,9 p.p. relativamente ao mês homólogo.

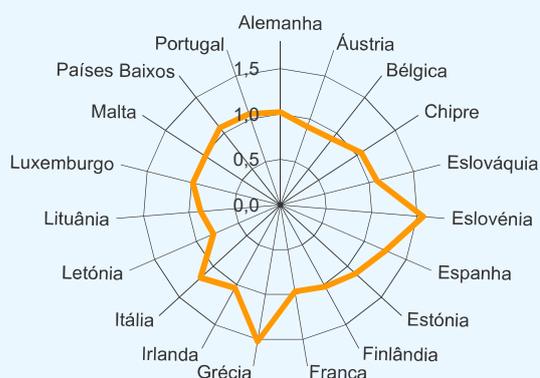
Em Portugal a taxa de desemprego (7,2 %) aumentou 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,9 %), Polónia (3,3 %) e Países Baixos (4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,7 %) e a Espanha (16,4 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,1 %), registando o valor mais elevado na Espanha (40,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Reino Unido - setembro de 2020 ; Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - setembro de 2020 ; Estónia, Grécia e Hungria - outubro de 2020 : valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 21/01/2021.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho**: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Taxa de frequência**: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Taxa de gravidade**: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)